



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO**

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º AO
CONTRATO DE Nº 00128/2025- CPL**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Nº do contrato: 00128/2025- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA
/PB

CONTRATADO: NERES CONSTRULAR

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO
FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE
MATERIAL ELETRICO DIVERSOS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA LAVRADA.

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2026

VIGÊNCIA: 01/07/2027

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA**Código da Matéria:** 20260707110427 **Data/Hora Publicação:** 07/07/2026
11:05:36

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0070/2026 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do
Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Rosângela Lucena Clidório Buriti para
ocupar o cargo em comissão de Subsecretária Escolar,
Simbologia CCE – 3, com lotação na Secretaria Municipal de
Educação, exercendo suas funções na EMEIF Santa Ana de
Albuquerque.Art. 2º Compete à servidora nomeada desempenhar as
atribuições inerentes ao cargo, especialmente no apoio à gestão
escolar, coordenação administrativa, organização de atividades
pedagógicas e demais funções correlatas atribuídas pela
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em
07 de julho de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA**Código da Matéria:** 20260707044149 **Data/Hora Publicação:** 07/07/2026
16:43:09**PORTARIA Nº 0071/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições
Federal e Estadual, especificamente:CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no
23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores
Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX
do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;CONSIDERANDO a vida funcional do requerente,
circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração
e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em
sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do
cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos
legais permissivos a concessão das licenças prêmios
correspondentes ao ciclo, 2010 e 2020, com afastamento
remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do
servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta
municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio)
a servidora pública, CICERA EVARISTO DE PONTES, mat.
Nº 0784-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado
na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e
2020 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação
municipal vigente.Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da
Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria,
por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/07/2026 e
término em 02/01/2027.Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba,
em 07 de julho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA**Código da Matéria:** 20260707044318 **Data/Hora Publicação:** 07/07/2026
16:46:09**PORTARIA Nº 0072/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2014 e 2024, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, MARIA LUIZA DO BU ARAÚJO, mat. Nº 0848-6, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2014 e 2024 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/07/2026 e término em 02/01/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 07 de julho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260707044617 **Data/Hora Publicação:** 07/07/2026 16:48:55

PORTARIA Nº 0073/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2009 e 2014, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, JOSIMAR LUCAS DE ALCANTARA, mat. Nº 0079-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I-B, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2009 e 2014 (PRIMEIRO QUINQUÊNIO APÓS O PRIMEIRO DECENIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (NOVENTA) dias, com início em 06/07/2026 e término em 04/10/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 07 de julho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260707044903 **Data/Hora Publicação:** 07/07/2026 16:50:36